



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 135/2025

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora efetiva abaixo discriminado, no período de 04 a 23 de setembro de 2025:

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 08 de setembro de 2025.

PUBLICADO
Jornal *Diário Oficial Municipal*

Edição nº 1035 folha 02

Data: 12 / 09 / 2025


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Diário Oficial Municipal*

Edição nº 39962 folha 15

Data: 09 / 09 / 2025